

III – CNPJ: 58.311572/0001-71

IV – ENDEREÇO: Avenida Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, Cruzeiro – SP, CEP: 12.710-060.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda Anjos de Resgate para apresentação no evento “Festa de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil 2022”, que será representado pela empresa ERALDO SILVA MATTOS EPP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 12/10/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa nas fls. 03/05, e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a documentação acostada à fls. 25/35.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 44/45.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022033376.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.488.33903999.10010000, Ficha nº 20220868, Empenho nº 4110.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022033376, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ERALDO SILVA MATTOS EPP, CNPJ: 58.311.572/0001-71, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

PROCESSO Nº 2022024260

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex Combatente Remo Baral Filho.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022, às 14:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº011/2022/CME
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os agraciados na premiação Medalha Professor Jair Natalino Espíndol Travassos 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Nº 001/2018/CME, de 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº01 de 06 de setembro de 2022 - CME/AR.

RESOLVE:

Art.1º Que a Comissão Avaliadora da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos/2022, a partir de critérios estabelecidos pelo Edital 01/22- CME/AR e das disposições regimentais, torna

